



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE GESTÃO DA GOVERNANÇA

ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de março do ano de dois e vinte e três, às 15 horas, reuniram-se, no Gabinete da Reitoria, o Comitê Permanente de Governança da Universidade Federal de Rondônia para tratar da seguinte pauta: *Avaliação de Desempenho da UNIR de 2019 a 2022 e Perspectivas para os Próximos Exercícios.*

Presentes: Marcele Regina Nogueira Pereira (Presidente do Comitê); Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (Pró-Reitora de Graduação); George Queiroga Estrela (Pró-Reitor de Planejamento); Marcos César dos Santos (Pró-Reitor de Administração); Marília Lima Pimentel Cotinguiba (Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis); Artur de Souza Moret (Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa). Convidados: Aurineide Alves Braga (Chefe de Gabinete), Natalia Escobar Alioti (Pró-Reitora de Planejamento Substituta); Sidnei Silva Souza (Diretor de Planejamento, Informação e Desempenho); Ediberto Barbosa Lemos (Coordenador de Planejamento); Francisco Robson da Silva Vasconcelos (Coordenador de Gestão da Governança); e Mariana Marques Ferreira (Coordenadora de Informação de Desempenho).

A presidente do Comitê abriu a reunião indicando a necessidade de o Comitê atuar estrategicamente para estabelecer diretrizes de atuação a partir da avaliação dos resultados alcançados nos anos anteriores e direcionar, a partir dos dados, o planejamento para os próximos exercícios. Em seguida, passou a palavra ao Pró-Reitor de Planejamento que apresentou o trabalho conduzido pela DPDI na avaliação parcial do PDI 2019-2024. O Diretor de Planejamento destacou as ações que estão sendo desenvolvidas pela Diretoria com foco em aprimorar o planejamento institucional. Após, foi dada a palavra a Coordenadora de Informação de Desempenho que passou a apresentar os resultados parciais alcançados, destacando a necessidade de aperfeiçoar o sistema de monitoramento e avaliação da estratégia institucional. Foram apresentados os dados e a posição das metas pactuadas, considerando um trabalho prévio de validação dos indicadores institucionais e também o trabalho que vem sendo construído com Painéis de Business Intelligence, ainda em fase de teste, tanto para monitoramento do PDI quanto do Plano de Ação. O Coordenador de Planejamento apresentou o posicionamento das ações do exercício anterior e uma avaliação quanto ao seu cumprimento. Ao final, o Diretor de Planejamento indicou a proposta para alteração do processo de planejamento para o exercício 2023, visando garantir maior eficácia e garantir um maior impacto dos resultados em relação do PDI. Sanadas as dúvidas e ouvidos os presentes, a Presidente encerrou a reunião indicando a importância da atuação do Comitê para direcionar a atuação e estabelecer as diretrizes para os próximos exercícios tendo como foco o fortalecimento do planejamento da UNIR para direcionar a atuação dos gestores e garantir o fortalecimento das ações realizadas no âmbito da Universidade. Foi aprovado a proposta e o cronograma de trabalho apresentado pela DPDI para finalização da proposta de Plano de Ação 2023 para submissão ao Conselho Superior de Administração, da seguinte forma:

Encaminhamentos: a) Reunião do Comitê para estabelecimento de diretrizes e prioridades de atuação a ser realizada no dia 14 de março, com a presença da DPDI; b) Realização de um Seminário Interno de Avaliação Institucional, coordenado pela Pró-Reitoria de Planejamento ainda no primeiro semestre. Ata elaborada por Mariana Marques Ferreira e assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI SILVA SOUZA, Diretor(a)**, em 20/03/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 20/03/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 20/03/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDIBERTO BARBOSA LEMOS, Administrador**, em 20/03/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVID, Pró-Reitor(a)**, em 22/03/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/03/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 27/03/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1284341** e o código CRC **36A7AF46**.